

= PORTARIA Nº. 11.572/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **ANDREIA RENATA CARDOSO**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início aos 04 dias do mês de Outubro de 2013 e término ao 01 dia do mês de Abril de 2014.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2013.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

